

Id:0471B050E4C15B06



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 57 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 8.444,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarente e Quatro Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, I, da Lei nº 224, de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 8.444,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarente e Quatro Reais), para reforço das dotações conforme discriminado abaixo.

DECRETO Nº 18/2023 , de 28 de Abril de 2023

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	Manutenção da Atenção Primária - SUS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.444,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal.	
TOTAL DA AÇÃO		8.444,00
TOTAL DO ANEXO		8.444,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, FR 600- Transferências Fundo a Fundo de recursos do sus proveniente do governo federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, em 29 de Setembro de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES

Prefeito Municipal